Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Secão I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 86 - DOE de 12/05/15 - Seção 1 - p.63

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 14, de 11-5-2015

Considerando importância do SISAB/ E-SUS (Portaria MS/GM nº 1.412 de 10 de julho de 2013) como novo sistema de informação para a Atenção Básica, que traz na sua implantação e disseminação a perspectiva da qualificação das informações relativas a toda Atenção Básica, nas suas diversas modalidades de composição e organização de equipes de saúde, para todos os níveis de gestão do SUS;

Considerando o prazo final para a implantação do SISAB/E-SUS e a desativação do SIAB a partir da competência de junho de 2015;

Considerando que mais de 30% dos municípios paulistas ainda não iniciaram esta implantação;

Considerando a necessidade de respeitar os prazos definidos pelo Ministério da Saúde para a implantação do SISAB/ESUS, para que não ocorram interrupções nas transferências de recursos referentes ao PAB variável; Considerando que até o momento, não há nenhuma sinalização de prorrogação do prazo para a implantação do Sistema.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 22 de abril de 2015 aprova a Nota Técnica CIB referente às Orientações para implantação do SISAB/e-SUS, conforme Anexo I.

Anexo I

Nota Técnica CIB

Orientações para implantação do SISAB/e-SUS

Os Municípios que possuem sistema próprio e ainda não conseguiram se adequar com a versão do e-SUS para a transmissão dos dados, e municípios sem sistema próprio e que ainda não iniciaram a implantação poderão instalar o software CDS, responsável pela coleta dos dados das 7 fichas do e-SUS e o software PEC, necessário para o envio dos dados.

Para instalação do Sistema com CDS, na versão stand-alone, os requisitos mínimos de equipamento para a digitação (mínimo / recomendado):

Memória RAM – 512 MB / 2 Gb

Processador - 1,0 GHz / 2,0 GHz

Disco Rígido - 5 Gb / 10 Gb

Para instalação do PEC no modo centralizador (apenas relatórios com dados consolidados e transmissão para o SISAB) ou no modo prontuário (que permite uma visualização mais detalhada das informações) o computador deverá possuir as configurações mínimas citadas abaixo, além do Java instalado em versão 7 ou superior:

Para a instalação do Sistema com PEC, é necessário avaliar a quantidade pessoas ou máquinas (prontuário ou centralizador) que estarão acessando ele ao mesmo tempo, o que deve influenciar na necessidade de Memória RAM e do uso de processamento desse servidor. Portanto, abaixo seguem alguns exemplos de configurações sugerindo mínimo / recomendado.

Exemplo 01 - Servidor para até 10 usuários, com Banco de Dados H2:

- Memória RAM 4 GB / 8 GB
- Processador 2,0 GHz / 2,0 GHz Dual core
- Disco Rígido 20 GB / 50 GB

Exemplo 02 - Servidor para até 20 usuários, com Banco de dados H2:

- Memória RAM 4 GB / 8 GB
- Processador 2,0 GHz Dual Core / 3,0 GHz Quad Core
- Disco Rígido 20 GB / 50 GB

Exemplo 03 - Servidor para até 40 usuários, com Banco de dados Oracle:

- Memória RAM 8 GB / 16 GB
- Processador 2,0 GHz Dual Core/ 3,0 Ghz Quad Core
- Disco Rígido 100 GB / 200 GB

Exemplo 04 - Servidor para até 150 usuários, com Banco de dados Oracle:

- Memória RAM 16 GB / 32 GB
- Processador 2,0 GHz Quad Core/ 3,0 Ghz Quad Core
- Disco Rígido 200 GB / 400 GB

Orientamos os municípios do estado de São Paulo a, se possível, optarem pela instalação do PEC em modo prontuário em vez do CDS, pois o PEC possui o CDS como uma de suas opções. Como vantagem, o sistema PEC possui atualizações a cada nova versão, o que o torna muito mais oportuno para ser utilizado, ao contrário do CDS que exigirá uma nova instalação a cada nova versão, e as fichas cadastradas ficarão apenas no SISAB da unidade, sem visibilidade no município.

A equipe do Datasus de São Paulo está oferecendo suporte técnico através dos telefones (11) 3291-8990, (11) 3291-8402, (11) 3291-8991, (11) 3291-8404, e por e-mail: datasussp@saude.gov.br. Está oferecendo também treinamento in loco, se necessário, aos municípios pertencentes aos Departamentos Regionais da Grande São Paulo, Sorocaba, Taubaté, Baixada Santista e Campinas.